

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga. 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.sãodomingosdo-norte.es.gov.br

LEI Nº 388, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.150,00 (Quatorze mil e cento e cinquenta reais) destinado a construção de uma garagem.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

005010.267820173.041 – Construção de garagem para maquinas, veículos e implementos.

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

005010.26.7820172.094 – Manutenção da Garagem Municipal e galpões.

3.3.90.30.000 – Material de Consumo R\$ 12.150,00

3.3.90.36.000 – Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Física.... R\$ 500,00

3.3.90.39.000 – Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica. R\$ 500,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei será efetivado com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

005010.1545100153.009 – Pavimentação de vias e logradouros públicos na cidade e interior do Município.

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações R\$ 12.000,00

005010.154510016.023 – Manutenção de praças, parques, jardins e áreas de lazer.

3.3.90.39.000 – Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica. R\$ 950,00

005010.1545100163.12 – Ampliação e melhoria do cemitério das Sede e construção do necrotério.

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações R\$ 1.200,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

WWW.PREFEITURADONORTE.ES

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, 17 de outubro de 2005.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

